

EDITAL N.º 139/2023


FESTAS E FEIRA DE VERÃO DE 2023

Eng.º JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:

Torna público, nos termos do disposto nas alíneas qq) e rr), do número 1, do artigo 33.º e artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que no âmbito da realização das Festas e Feira de Verão de 2023, nomeadamente da iniciativa “**O Pátio do Bombeiro**” o estacionamento ficará interdito e a circulação de trânsito condicionada, a todos os veículos automóveis, no local e datas infra identificadas:

- **Rua 5 de Outubro – entre os dias 04/09/2023 e 19/09/2023;**

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo, sendo ainda publicitado na página eletrónica do Município.

E eu,  , Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite, Coordenadora Técnica da Seção Administrativa de Apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 25 de agosto de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º.